

RIO DE JANEIRO

Feira das Yabás tombada

Tradicional evento agora é Patrimônio Cultural e Imaterial do Rio de Janeiro

A tradicional Feira das Yabás foi reconhecida como Patrimônio Cultural de natureza imaterial da cidade do Rio. O decreto do prefeito Eduardo Paes foi publicado ontem no Diário Oficial.

O evento acontece periodicamente na Praça Paulo da Portela, em Oswaldo Cruz, na Zona Norte. A entrada é gratuita e sua classificação, livre. É na feira que se reúnem e se concentram milhares de pessoas para festejar a cultura afro-brasileira. Tudo isso celebrado por rodas de samba – sua maior atração – e barracas de comidas típicas, preparadas por nomes como Jane Carla, Tia Surica e Neide Sant'anna, da Velha Guarda da Portela.

“Além da importância cultural da feira, o encontro gera empregos informais e reúne



Feira ocorre periodicamente na Praça Paulo da Portela, em Oswaldo Cruz

milhares de pessoas de várias partes da cidade, já que o samba é uma das maiores tradições dos bairros da Zona Norte, principalmente de Madureira e Oswaldo Cruz. Não podemos negar que a marca registrada do subúrbio cario-

ca é o samba, e manter esse elo entre o antigo e o novo é ter a certeza de que a tradição será preservada pela nova geração que está por vir”, explicou a vereadora Vera Lins, autora do projeto de lei.

Fundador do evento, o

cantor e compositor Marquinhos de Oswaldo Cruz, que também é criador do Trem do Samba, viu na Feira das Yabás uma maneira de recriar tradições, além de preservar uma riqueza que vai além do lastro da moeda: a cultura.

“É tão bonito quando isso acontece. A Feira das Yabás e o Trem do Samba não são eventos que vão com o vento. Eles têm todo um processo cultural importante na cidade, porque aquela região é muito rica culturalmente, mas todas as riquezas são imateriais, e bem imaterial, se você não recriar, entra no esquecimento. Cultura é memória. E é justamente a memória coletiva de lá que não pode entrar em esquecimento”, ressaltou o sambista.

Reportagem da estagiária **Beatriz Coutinho**, sob supervisão de **Raphael Perucci**



50 representações são apresentadas ao público de forma gratuita

Presépios expostos em convento do Rio

‘Todos que estão aqui são muito carregados de história’, explica Frei Roger

Os presépios celebram e indicam a chegada do Natal há quase 800 anos. A representação do nascimento de Jesus começou com São Francisco de Assis em Greccio, na Itália, mas se tornou costume no mundo inteiro. Com objetivo de preparar os cariocas e fluminenses para o espírito natalino, o Convento Santo Antônio, no Largo da Carioca, Centro do Rio, promove a sexta edição da Exposição Franciscana de Presépio até o dia 30 de dezembro. A entrada é gratuita.

“Todos os presépios que estão aqui são muito carregados de história, algumas recentes, outras maiores. Alguns chamam mais atenção. Por exemplo, tem um da Nigéria,

que está dentro de uma cabeça, a cabeça enquanto mundo. Também tem um presépio de um menino chamado Daniel. Ele o fez quando tinha quatro anos. Ele nos visitou com a família, chegou em casa e espontaneamente desenhou. Hoje, o desenho está aqui no acervo. Tem outro de uma senhora de 92 anos, que costurou o presépio em tecido”, revela o Frei Roger Brunorio, responsável pela curadoria da exposição. As 50 obras expostas neste ano foram escolhidas dentre as 800 peças que compõem o acervo do Seminário Frei Galvão há mais de 40 anos. O Convento busca apresentar a diversidade cultural das representações.

Reportagem do estagiário **Fred Vidal**, sob supervisão de **Raphael Perucci**

Três Rios: meio bilhão em investimentos

A última sexta-feira foi palco de boas notícias para a Prefeitura de Três Rios. Após a notícia da aprovação de contas do município por unanimidade pelo TCE/RJ, o prefeito, Joacir Barboglio (Joa), recebeu um telefonema do presidente da GE Celma, Julio Talon, com o anúncio de um investimento de meio bilhão de

reais na cidade. A ampliação da unidade da empresa, que será instalada em uma área adicional de 40 mil metros quadrados, gerará 500 empregos na região.

Ainda na última sexta, Julio esteve em reunião com o governador Cláudio Castro e o secretário de Desenvolvimento Econômico, Cássio

Coelho. A cada quatro ou seis anos, empresas aéreas do mundo inteiro encaminham as turbinas de seus aviões para revisão e reparo a um valor médio de US\$ 5 milhões por unidade.

Segundo Julio Talon, 30% dos motores revisados pela GE no mundo são feitos nas unidades instaladas no Esta-

do do Rio, onde são realizadas cerca de 500 revisões por ano.

Para garantir a ampliação das instalações da GE Celma, o governo Joa ainda fará, através do Saaetri, um investimento de R\$ 1,5 milhão em um novo sistema de abastecimento de água, que levará 5 milhões de litros de água para o pátio fabril da empresa.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa/RJ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO – SRP. Início do recebimento das propostas: 02/01/2023 às 17h30 - Encerramento do recebimento: 12/01/2023 às 09h00 – Abertura e Início do PREGÃO: 12/01/2023 às 09h01.

Os editais encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.rj.gov.br) e através dos e-mails coordenadoria.compras@gmail.com ou edital@barramansa.rj.gov.br

Thais da Silva Miranda
Assistente Técnico

Prefeitura Municipal de Niterói
Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 039/2022
REVOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza contínua de limpeza, asseio e conservação predial, dos imóveis com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes desinfectantes, materiais e equipamentos, conforme as quantidades e especificações constantes na Proposta Detalhe – Anexo III e no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Com base no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e o constante no processo administrativo 020/005287/2021 fica o PREGÃO Eletrônico nº 039/2022 Revogado.

Niterói, 20 de dezembro de 2022.
LUIZ VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Niterói
Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 062/2022
REVOGAÇÃO

Objeto: Contratação pelo Sistema de Registro de Preços, de Serviço Móvel Pessoal – SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) a ser executado de forma contínua para os órgãos da Administração Direta da Prefeitura de Niterói, com fornecimento, em comodato, de smartphone, modem e SIM CARD, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital.

Com base no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e o constante no processo administrativo 020/002618/2022 fica o PREGÃO Eletrônico nº 062/2022 Revogado.

Niterói, 19 de dezembro de 2022.
LUIZ VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ADJUNTAS
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES - SEMINF

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E REMARCAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SEMINF Nº 028/2022

O Município de Macaé, através da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna público a decisão da Autoridade Superior quanto ao julgamento do(s) recurso(s) interposto(s) pela(s) empresa(s):

- Empresa: **Petropump Serviços Ltda**, conhecendo o recurso formulado, pois intempestivo, porém, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo incólume a decisão proferida na sessão realizada no dia 30/11/2022.

Sendo assim, fica marcado para o dia **28 de Dezembro de 2022, às 09:00h, na sala de Licitações – SEMINF, sito Avenida Camilo Nogueira da Gama, nº250, Novo Botafogo, Macaé-RJ**, nova sessão para abertura e análise dos envelopes de proposta comercial.

Macaé-RJ, 20 de Dezembro de 2022.
Márcia Auxiliadora Pereira de Macedo
Coordenadora Especial de Licitações - SEMINF

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ADJUNTAS
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES - SEMINF

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E REMARCAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SEMINF Nº 027/2022

O Município de Macaé, através da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna público a decisão da Autoridade Superior quanto ao julgamento do(s) recurso(s) interposto(s) pela(s) empresa(s):

- Empresa: **Petropump Serviços Ltda**, conhecendo o recurso formulado, pois tempestivo, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo incólume a decisão proferida na sessão realizada no dia 02/12/2022.

Sendo assim, fica marcado para o dia **28 de Dezembro de 2022, às 12:00h, na sala de Licitações – SEMINF, sito Avenida Camilo Nogueira da Gama, nº250, Novo Botafogo, Macaé-RJ**, nova sessão para abertura e análise dos envelopes de proposta comercial.

Macaé-RJ, 20 de Dezembro de 2022.
Márcia Auxiliadora Pereira de Macedo
Coordenadora Especial de Licitações - SEMINF

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 035/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, por seu Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna público que, tendo em vista a necessidade de alteração do Termo de Referência, o Pregão Presencial nº 035/2022, referente ao processo nº 695/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura aquisição de Teste Covid Swab Com Antígeno, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, foi adiado **SINE DIE**.

Rio Bonito, 20 de dezembro de 2022.
Euzemir da Cunha Tatagiba
Pregoeiro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ADJUNTAS
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES - SEMINF

AVISO DE REMARCAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SEMINF Nº 033/2022

O Município de Macaé, através da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica marcado para o dia **28 de Dezembro de 2022, às 16:00h, na Sala de Licitações – SEMINF, sito à Av. Camilo Nogueira Gama, 250, Térreo, Novo Botafogo na cidade de Macaé/RJ**, nova sessão para prosseguimento da licitação, com a abertura e análise dos envelopes de proposta comercial. Demais informações na Coordenadoria Especial de Licitações, situada na **Avenida Camilo Nogueira da Gama, nº250, Novo Botafogo, Macaé-RJ**, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2757-6027.

Macaé-RJ, 20 de Dezembro de 2022.
Márcia Auxiliadora Pereira de Macedo
Coordenadora Especial de Licitações - SEMINF

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FECOMÉRCIO-RJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL EXERCÍCIO 2023 – CATEGORIA ECONÔMICA DO COMÉRCIO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Em atendimento ao disposto nos artigos 576, 579 e 605 da CLT, ficam todas as empresas, inclusive os microempresários individuais e os autônomos, integrantes da categoria econômica do comércio de bens, serviços e turismo no Estado do Rio de Janeiro, sejam matrizes, filiais ou sucursais; com enquadramento sindical delimitado no plano da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC previsto no Quadro de Anexo ao art. 577 da CLT, e representadas pelas entidades sindicais que subscrevem o presente edital, NOTIFICADAS do prazo de recolhimento da contribuição sindical patronal – até 31 de janeiro de 2023 – a que alude os artigos 576 e seguintes da CLT, de acordo com os valores estipulados na tabela aprovada pela CNC para o exercício de 2023, ao final, em favor da(s) entidade(s) sindical(is) a que a empresa estiver enquadrada em decorrência de sua(s) atividade(s) econômica(s), nos termos do art. 580, 581 e parágrafos da CLT. O não recolhimento da contribuição sindical até o dia 31 de janeiro de 2023, implicará nas disposições previstas nos artigos 598, 600, 606 e seguintes da CLT. Rio de Janeiro – RJ, 21 de dezembro de 2022. Ass.: Presidente – Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro – FECOMÉRCIO-RJ; Sindicato das Casas de Diversões do Estado do Rio de Janeiro; Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio de Janeiro; Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Condomínios Residenciais e Comerciais em todo o Estado do Rio de Janeiro; Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado do Rio de Janeiro; Sindicato de Lavanderias e Similares no Estado do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista de Café do Município do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista de Carne Bovina, Suína, Aves, Pescados, Frutos do Mar e Derivados do Estado do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista de Drogas e Medicamentos do Estado do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista de Frutas do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios do Estado do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista de Joias e Relógios do Município do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista de Maquinismos em Geral do Município do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista de Materiais de Construção do Estado do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista de Tecidos, Vestuários e Armarinhos do Estado do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista de Vidro Plano, Cristais e Espelhos do Estado do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista de Angra dos Reis, Parati e Mangaratiba; Sindicato do Comércio de Vendedores Ambulantes do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista de Barra do Pirai; Sindicato do Comércio de Barra Mansa, Quatis e Rio Claro; Sindicato do Comércio Atacadista de Cabo Frio, Armação dos Búzios, Ararió do Cabo, São Pedro da Aldeia, Iguaçu Grande, Araruama e Saquarema; Sindicato do Comércio Atacadista de Carnes Frescas de Niterói; Sindicato do Comércio Atacadista de Carnes Frescas do Município do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista de Conceição de Macabub; Sindicato do Comércio Atacadista de Duque de Caxias e Magé; Sindicato do Comércio Atacadista de Flores Naturais do Estado do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios de Niterói; Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios do Município do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista de Iguaperu; Sindicato do Comércio Atacadista de Joias do Município do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista de Macaé; Sindicato do Comércio Atacadista de Maquinismos, Ferragens, Tintas, Louças, Vidros e Materiais para Construção a Vácuo do Município do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista de Material Elétrico, Eletrônicos e Eletrodomésticos do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico dos Municípios do Rio de Janeiro e de Niterói; Sindicato do Comércio Atacadista de Miguel Pereira e Paty do Alferes; Sindicato do Comércio Atacadista de Móveis e Decorações do Município do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista de Nikopolis; Sindicato do Comércio Atacadista de Nova Friburgo; Sindicato do Comércio Atacadista de Nova Iguaçu; Sindicato do Comércio Atacadista de Petrópolis; Sindicato do Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos de Niterói e São Gonçalo; Sindicato do Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos do Município do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista de Rio das Ostras; Sindicato do Comércio Atacadista de São Gonçalo, Itaboraí, Tangará e Maricá; Sindicato do Comércio Atacadista de São João de Meriti; Sindicato do Comércio Atacadista de Três Rios; Sindicato do Comércio Atacadista de Valença; Sindicato do Comércio Atacadista de Veículos e Acessórios no Município do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista de Volta Redonda; Sindicato do Comércio Atacadista dos Feirantes do Município do Rio de Janeiro; Sindicato do Comércio Atacadista dos Municípios de Teresópolis, Guapimirim e São José do Vale do Rio Preto; Sindicato dos Condomínios Comerciais, Residenciais e Misto dos Municípios de Niterói e São Gonçalo; Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços Funerários do Estado do Rio de Janeiro; Sindicato dos Institutos de Beleza e Cabeleireiros de Senhoras do Rio de Janeiro; Sindicato dos Lojistas do Comércio de Niterói; Sindicato dos Lojistas do Comércio do Município Rio de Janeiro; Sindicato dos Salões de Barberos, Cabeleireiros para Homens e Unisex no Município do Rio de Janeiro; Sindicato dos Salões de Barberos, Cabeleireiros, Institutos de Beleza e Similares de Barra Mansa; Sindicato dos Salões de Barberos, Cabeleireiros, Institutos de Beleza e Similares de Niterói; Sindicato Nacional do Comércio Atacadista de Pedras Preciosas.

TABELAS PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL VIGENTES A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2023

TABELA I

Para os agentes do comércio ou trabalhadores autônomos, não organizados em empresa (Item II do art. 580 da CLT, alterado pela Lei 7.047 de 01 de dezembro de 1982), considerando os centavos, na forma do Decreto-lei nº 2.284/86.

	30% de R\$ 497,64
	Contribuição devida = R\$ 149,29

TABELA II

Para os empregadores e agentes do comércio organizados em firmas ou empresas e para as entidades ou instituições com capital arbitrado (Item III alterado pela Lei nº 7.047 de 01 de dezembro de 1982 e §§ 3º, 4º e 5º do art. 580 da CLT).

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (em R\$)	ALÍQUOTA %	PARCELA A ADICIONAR (R\$)
01	de 0,01 a 37.323,00	Contr. Mínima	298,58
02	de 37.323,01 a 74.646,00	0,80%	-
03	de 74.646,01 a 149.292,00	0,20%	447,88
04	de 149.292,01 a 298.584,00	0,10%	1.194,34
05	de 298.584,01 a 597.168,00	0,02%	60.911,14
06	de 597.168,01 em diante	Contr. Máxima	140.533,54

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022/FTAR/REMARCAÇÃO
PROCESSO Nº 2022031975

OBJETO: Aquisição de fragmentadora de papel para atender as necessidades da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra. DATA: 11/01/2023. HORÁRIO: 10h00min. LOCAL: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59B – São Bento, Angra dos Reis/RJ. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <<http://www.angra.rj.gov.br>>, podendo, alternativamente ser adquirido mediante a permuta de 01 (um) pendrive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, após preenchimento do comprovante de retirada e devidamente carimbado com o número do CNPJ da empresa, na Sede da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, das 09h00min às 16h00min; diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. Dúvidas: (24) 3369-7711 ou pelo e-mail: tur.cocli@angra.rj.gov.br.

Angra dos Reis – RJ, 20 de Dezembro de 2022.
Pedro Paulo de Carvalho Antônio
Pregoeiro

Prefeitura de Mangaratiba
Secretaria de Comunicação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7767/2021
AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE"
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para assessoramento visando à elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana do Município de MANGARATIBA, será adiado por "SINE DIE".

Mangaratiba, 20 de dezembro de 2022.
Mariana de Vasconcelos Pontes Alves
Presidente CPL

Portaria 3333/2021
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2022 - REMARCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13937/2021

A Prefeitura Municipal de Mangaratiba através de sua Pregoeira vem informar a todos os interessados que conforme orientação do TCU – Ofício 0012/2022-TCU/SECXSAÚDE, datado de 13 de setembro de 2022, e recebido neste setor dia 12 de dezembro de 2022, fica Revogado os Atos da Pregoeira, do Pregão Presencial SRP Nº 016/2022 - REMARCAÇÃO, tendo como objeto o Registro de Preços para Aquisição parcelada de Insumos Correlatos e Medicamentos para atendimento de "Mandado Judicial" dos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital. O mesmo foi baseado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e no Art. 49 da Lei 8.666/93. Informo para a empresa: SMART COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ: 19.416.856/0001-70, que estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas. Dúvidas e esclarecimentos no e-mail: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacao@mangaratiba@gmail.com. Informo ainda que nunca houve a intenção de afrontar o que preconiza o estatuto licitatório e o cumprimento ao Princípio da Legalidade.

Mangaratiba-RJ, 20 de dezembro de 2022.
Elen Garcia Machado
Pregoeira
Port. 3330/2021